



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9071/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1183/2022,

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9071/2022**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1183/2022**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por objetivo a renovação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 04 de setembro de 2024 até o dia 04 de setembro de 2025. O valor para a renovação do presente termo aditivo é de R\$ R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao período



Sistema de Controle Interno - SCI

de 12 (doze) meses, conforme tabela descrita na minuta. Assim como, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024, a seguir:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0051 2.127 – MANTER AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.13 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTANGÍVEIS

FONTE DE RECURSO: 15001002 E 16000000

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA – empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.023.510/0001-94**. Com base nas regras insculpidas no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1183/2022**, encontra-se revestida de todas as formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 931/2024-GAB/SEMUSB, a justificativa, a minuta de termo aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO** visando atender a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.



PREFEITURA DE
BARCARENA

Sistema de Controle Interno - SCI

Considero pela efetivação do **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1183/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 30 de agosto de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB